

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 4/SASAS/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Saúde de Macau, licenciado João Maria Larguito Claro, todos os poderes necessários para representar os Serviços de Saúde de Macau, como outorgante nos contratos a celebrar entre este organismo público e a empresa Four Star Company para a aquisição dos serviços de manutenção de vários equipamentos médico-cirúrgicos dos Serviços de Saúde de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 25 de Agosto de 1995. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 30 de Agosto de 1995. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Fátima Almeida*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Junho de 1995:

Pedro das Neves Baptista Tou, inspector principal dos Serviços de Economia — cessada, a seu pedido, a comissão de serviço como aluno do curso básico de intérprete-tradutor destes Serviços, a partir de 1 de Julho de 1995.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Agosto de 1995. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os trabalhadores, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iong Chi Fong, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1995;

Wong Iok Chan, Sam Sio Mei, Kok Fong Iut e Tai Fat Chio, auxiliares, 2.º escalão, o primeiro a partir de 27, o segundo a partir de 29 e os restantes a partir de 26 de Setembro de 1995.

Chou Mei Wan ou Choa Mei Wan, e Lúcia Lei, aliás Lei Siu Fong, auxiliares destes Serviços — alteradas as 3.ªs cláusulas dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice 120,

correspondente ao 3.º escalão da mesma categoria, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 e 17 de Setembro de 1995, respectivamente.

Cristina Ferreira de Matos — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, índice 70, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Agosto de 1995.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Agosto de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 3 de Agosto de 1995:

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de sector destes Serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 1995.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 30 de Agosto de 1995. — A Directora dos Serviços, substituta, *Choi Mei Lei*, subdirectora.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 1995:

Maria de Fátima Ramos Alves Tomé — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Agosto de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 1995:

Tong Hio Fong e Cheang Chi Chiu, ambos assistentes de informática de 2.ª classe, de nomeação definitiva — promovidos, mediante concurso, a assistentes de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pela Portaria n.º 48/90/M, de 19 de Fevereiro, e preenchidas pelos mesmos.